

Nº 832

*Ar. B. Almeida*  
Prot. n.º 2-Res. As. 308

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1924

*M*  
Data 22 de Junho

42  
41

pel Correia

Interessado Mariasso Maria

Assumpto Restituição de passagem

Boaventura



Bo. Dr. Paputera  
15/08/1924

Fazenda Campo Alegre, 22, de Junho de 1924  
(Estação Coronel Correa)

A DIRECTORIA DE TERRAS,  
DIRETORIA GERAL

OUT 7 1924

SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Secção de Expediente  
OUT 8 1924  
N.º 09021  
DIRECTORIA GERAL

DIRECTORIA GERAL  
EXPEDIENTE

OUT 8 1924

LANÇADO  
Correia

B. Pt. 15, n. 3-423 v

Excmo. Sr. Dr. Secretario de Estado, dos  
Negocios da Agricultura, Commercio e Obras  
Publicas do Estado de São Paulo.

Mariusso Maria, immigrante, chegou ao  
porto de Santos, no dia 6 de Maio de 1924  
pelo Vapor Re "Italia", procedente do Porto de  
Genova, achando-se localizado, com sua familia  
(Composta de seus filhos, Ferrassi Armando, de 19  
anos, Emília de 15, Tullio de 14, Domingos  
de 12, Gino de 9, e Giuseppe de 7 anos.),  
na Fazenda do Sr. Christiano Ozorio de Oliveira  
na Estação Coronel Correa, conforme prova com  
os documentos juntos, e tendo pago sua passagem  
daquelle porto ao de Santos, vem, respectivamente,  
pelo presente, requerer digue-se V. Excia., de accordo  
com a lei autorizar a restituição, ao suplicante,  
da importância de L. 12.200 Lira Italiana  
despendida com o seu transporte, conforme o  
recibo junto ao presente.

Fazenda Campo Alegre,  
Proge de Marzagão,  
Ferrassi Maria  
Director



22 de Junho de 1924





Mecto que na minha fazenda "Campo Negro" situada no municipio de Casa Branca, se acha localizada a colona Mariussa Maria com sua familia composta de sete pessoas.

São João da Boa Vista 8 de julho de 1924.  
Christiano Bisio de Oliveira.



8-7-24. Promoveo a  
Junta acima e conge  
S. João da B. V. 9 Julhos de 19

Em test: da verdade  
Francisco Antonio Roberto  
1º Tabelião



47

Attestado

Attesto, que a fazenda Tempo Alegre de propriedade de Sr. Col. Christiano Garcia de Oliveira, esta situada neste distrito e Comarca de Casa Branca; Attesto mais que por informacao da administração da referida fazenda, sei que as familias das Colonias Marius e Maria, e familia, se acham na mesma fazenda.

Casa Branca, 7 de Junho de 1924.  
Joaquim Ferreira de Castro.  
Juiz de Paz. em exercicio.



Remetido a primeira copia para o Com. de Casa Branca, 7 de junho de 1924.

Em test. do. a vender  
Antonio Ferreira



RECEBIMOS DO JUIZ DE PAZ DE CASA BRANCA, EM 7 DE JUNHO DE 1924, O ORIGINAL DO ATTESTADO ANTERIORMENTE MENCIONADO.



N. 434

8

MARIUSSO MARIA, italiana, agricultora, com 40 annos de idade, e seus filhos Armando, com 19, Erminia, com 15, Tullio, com 14, Domenico, com 12, Gino, com 10, e Giuseppe, com 7, - procedentes do porto de Genova, pelo vapor "Re d'Italia", entraram na Hospedaria deste Departamento em 6 de Maio ultimo, e seguiram para a fazenda do Sr. Cel. Christiano Ozorio de Oliveira, na estação de Coronel Corrêa, contractados de accôrdo com a procura n. 5591.

A localização da mencionada familia está em ordem. - É exhibido documento comprobatorio das despesas com as passagens, na importancia de Liras 10.200 (dez mil e duzentas liras).

Departamento Estadual do Trabalho, S.Paulo, 7 de Outubro de 1924.

*Marcello Pina*

Pelo DIRECTOR.



Dominico Maria pede restituição da quantia que despendeu com o seu transporte e o da sua familia de Genova a Santos.

De accordo com o attestado de fs. 6, a peticionaria esta localizada com sua familia na fazenda do Lr. Christiano Osorio de Oliveira, na estacao de São João da Boa Vista.

Os documentos apresentados estão perfeitamente em ordem e a familia referida está em condições de obter deferimento, que passe pelo valor de Liras 10.200, conforme se vê no doc. de fs. 5.

Levos, 11 de Outubro de 1924.

Arnaldo Bastos  
3º Official.

Providencia-se.  
L. Costa  
Similiter  
15.10.24

Providencia-se e Contador a 18-X-24

*[Signature]*



N.º 307

18 - X - 24

Snr. Contador Interino.

Sollicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art. 62 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de dez mil e duzentas libras (libras 10.200), a favor do imigrante Mariuzzo Maria, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Genova ao de Santos, conforme documento junto.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recebi da Directoria de  
Tomas tres passaportes destinados  
a mim e a minha familia  
passaportes estes que estavam  
no presente auto

Paulo 23-12-24

Marianna Maria